



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE EM 2021 (ATA Nº 03/2021 – COFC)

Aos 09 dias de março de 2.021, às 19:30h, na sede do plenário da Câmara Municipal de Echaporã, reuniu-se, pela terceira vez, ordinariamente, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade em 2021. Estavam presentes no plenário os srs. Vereadores Silvio José de Souza (presidente), Lúcio Lava Carro (vice-presidente) e Marcelo Roldon Peres (secretário), e o o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, que auxiliou na digitação desta Ata. Com a alteração na composição das comissões, saiu dos quadros do colegiado o vereador Almir, e assumiu o cargo de secretário o vereador Marcelo. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Lúcio. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos os membros do colegiado. Dando sequência, o sr. Secretário procedeu à leitura do projeto enviado para a análise da Comissão: **Projeto de Lei nº 007/2021** – *Altera a Lei Municipal nº 1.947 de 5 de outubro de 2.017, que dispõe sobre o parcelamento de terras para fins urbanos no Município de Echaporã, para fins de autorizar o desmembramento de imóveis com área de até 125m² e 5 m de testada mínima.* Em seguida, o presidente designou oralmente como relator do projeto o vereador Lúcio, que manifestou interesse em apresentar imediatamente seu parecer. Disse, com efeito, que o projeto iria ao encontro dos interesses da população ao diminuir os tamanhos mínimos de área e testada para viabilizar projetos de desmembramento imobiliário no Município. Nesse sentido, foi apresentado o **Parecer nº 003/2021**. Na sequência, o parecer foi posto em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. O sr. Presidente informou os membros que o PL seria, na sequência, remetido ao Presidente da Câmara para inclusão em Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião, e convocou os demais membros a comparecerem na próxima reunião ordinária que estava marcada. Esta Ata sai assinada e rubricada por todos os presentes fisicamente na Casa de Leis,



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

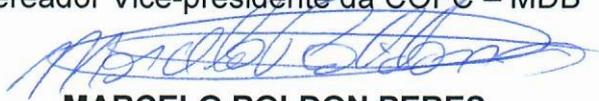
sendo, na sequência, arquivada e disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Echaporã, na rede mundial e computadores.


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Vereador Presidente da COFC – PSDB


LÚCIO LAVA CARRO

Vereador Vice-presidente da COFC – MDB


MARCELO ROLDON PERES

Vereador Secretário da COFC – SDD